

PL 5.803/2013

Autor: Wandenkolk Gonçalves

Data da 19/06/2013

Apresentação:

Ementa: Dispõe sobre a criação do Distrito Florestal Sustentável do

Cacau no Estado do Pará.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

TextoDefiro o Requerimento n. 8.693/2013, nos termos do art. 141 do **Despacho:**Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Revejo o

despacho inicial aposto ao Projeto de Lei n. 5.803/2013, para incluir a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Esclareço que, para os fins do art. 191, III, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, prevalecerá a ordem de distribuição prevista neste despacho. Publique-se.

Oficie-se.

[ATUALIZAÇÃO DO DESPACHO DO PL n. 5.803/2013: À CMADS, à CINDRA e à CCJC (art. 54 do RICD) - Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas comissões. Regime de

tramitação: ordinária.]

Regime de tramitação:

Ordinária

Em 09/10/2013